



EDITAL Nº 03 - DCACC, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO
CAMPUS Cabedelo Centro**

A Direção Geral do *Campus* Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital Nº 01/2025 da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	13 - 15 de MAIO de 2025
Período de seleção	19 de MAIO de 2025
Resultado Preliminar	19 de MAIO de 2025
Interposição de Recursos	20 de MAIO de 2025
Resultado Final da Avaliação	21 de MAIO de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cope.cacc@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* Cabedelo centro do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de





Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2** Apresentar ao orientador/coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 03/2024)	nº de vagas/modalidade	Coordenadora
1 - OS TRÊS PODERES NOS LIVROS ESCOLARES	Verificar detalhamentos do projeto em anexo	2 vagas para bolsistas 2 vagas para voluntários	Adriana Guedes de Castilho



6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do e-mail da Coordenação de Pesquisa do IFPB – Campus Cabedelo Centro (cope.cacc@ifpb.edu.br), anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.2 O Título do e-mail de inscrição deverá ser **“Inscrição para seleção discente CACC - Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 01/2025”**.

7.3 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, exclusivamente em formato PDF:

- a) Declaração de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado;

7.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa. A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail do(a) candidato(a) e no portal do instituto.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Desempenho na entrevista
- b) Candidato com mais idade

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

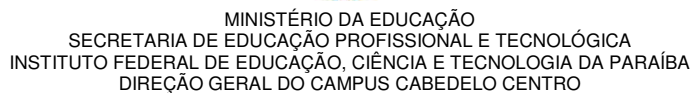


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO CENTRO

- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB – *Campus* Cabedelo, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

Cabedelo/PB, 16 de maio de 2025

Direção Geral
Campus Cabedelo Centro



Detalhamento dos projetos do CACC aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 01/2025

Projeto:	OS TRÊS PODERES NOS LIVROS ESCOLARES
Vagas para bolsistas	2 (duas)
Vagas para voluntários	2 (duas)
Coordenador(a):	Adriana Guedes de Castilho
Objetivos	Objetivo geral ▪ Analisar como o assunto relacionado aos três poderes é abordado nos livros escolares e criar uma cartilha com linguagem acessível para crianças e adolescentes. Objetivos específicos ▪ Estudar a história do poder estatal; ▪ Explanar sobre as funções dos três poderes; ▪ Esclarecer acerca das funções atípicas dos poderes; ▪ Estudar a relação entre democracia, cidadania e poder; ▪ Relacionar o sistema político e jurídico brasileiro.
Metodologia	A pesquisa será do tipo qualitativa e a metodologia se divide em pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica é um método importante e essencial de um trabalho de investigação científica, pois tem como proposta o estudo de textos impressos nas quais são buscadas as informações necessárias para progredir no estudo de um tema de interesse. O projeto tem como proposta uma análise em livros ou apostilhas adotadas na educação básica, abrangendo o ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio. Serão analisados dois livros/apostilhas adotadas em cada modalidade de ensino, um de escola pública e outro de escola privada. Na análise serão observados os assuntos abordados na temática e como o conteúdo é dividido para maior clareza e entendimento. Também serão analisados aspectos da interdisciplinariedade. O projeto percorrerá as seguintes etapas: Etapas: Etapas 1: Conhecendo o projeto - apresentação do projeto à equipe e distribuição de textos para capacitação dos discentes para pesquisa. Etapas 2: Pesquisa bibliográfica – definição dos livros que serão analisados. Etapas 3: Análise da bibliografia – Encontros para definição das atividades. A análise da bibliografia será feita através do fichamento das obras e elaboração de mapa mental. Etapas 4: Discussão dos resultado – elaboração de texto sobre os dados encontrados. Etapas 5: Texto para cartilha – elaboração de texto com linguagem clara. Etapas 6: Preparação da cartilha – figura e texto. Etapas 7: Publicação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO CENTRO

Nível de ensino dos discentes:	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB/CACC
Curso(s) dos discentes:	Técnico (integrado ou subsequente) em Serviços Jurídicos
Sugestão de critérios para seleção do discente:	(X) Interesse pelos estudos sobre os Três Poderes (X) Interesse em estudos por pedagogia (X) Experiência de participação em projetos (X) Experiência de participação em projetos na área do projeto (X) Desempenho em Entrevista (X) Média em disciplinas jurídicas
Critérios para entrevista:	(X) conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa (X) adequação do perfil do aluno ao projeto (X) capacidade de trabalho em equipe (X) facilidade na comunicação (X) liderança (X) Outro: <u>facilidade de uso de computadores e tecnologias</u>

